



# Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - CEP 87.520 - Fone, (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 006/89

DATA: 02-AGOSTO-89

AUTORIA: Mesa Executiva do Legislativo

SÚMULA: Institui comissão interpartidária para -  
coordenar os trabalhos preparatórios à  
elaboração da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU, a seguinte Resolução:

Art.1º) - Fica instituída comissão interpartidária, composta de um representante de cada Bancada que compõe a Câmara Municipal, com a finalidade de coordenar os trabalhos preparatórios à implantação da Assembléia Municipal Constituinte.

Art.2º) - Compete à Comissão instituída por esta Resolução:

- I - elaborar o projeto de regimento interno da Assembléia Municipal Constituinte;
- II - propor sua estrutura organizacional e funcional;
- III - tratar da implantação de comissões que debaterão os diversos títulos integrantes da Lei Orgânica;
- IV - praticar todos os atos necessários e garantir, efetivamente, a instalação de uma Assembléia Municipal Constituinte comprometida com as aspirações do povo do município de Icaraima.

Art.3º) - Constituída a comissão interpartidária a que se refere esta -  
Resolução, seus integrantes aprovarão documento de sua organização interna.

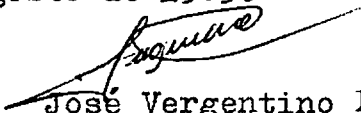
Parágrafo 1º: Presidirá os trabalhos da comissão o Presidente da Câmara.

Parágrafo 2º: A Mesa providenciará pessoal de apoio imprescindível ao -  
efetivo funcionamento da comissão.

Art.4º) - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 1989.-



  
José Vergentino Filho  
Presidente